



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico referencial nº 001/2024 – PG, publicado no Boletim Oficial do Município – BOM nº1175, de 14 de junho de 2024 pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação das empresas supra, pelo valor total de **R\$ 4.393,18** (quatro mil trezentos e noventa e três reais e dezoito centavos) e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 03 de junho de 2025.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda